



02 122	0570 20GP 0032	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	0	100	425.100
			F	3	2	90	0	127	225.100
<b>TOTAL - FISCAL</b>									425.100
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									425.100

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco  
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							480.000
		Atividades							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							480.000
02 122	0570 20GP 0026	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	0	100	480.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									480.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									480.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro  
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							665.365
		Atividades							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							665.365
02 122	0570 20GP 0033	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	100	665.365
			F	3	2	90	0	127	626.239
<b>TOTAL - FISCAL</b>									665.365
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									665.365

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte  
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							900.000
		Atividades							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							900.000
02 122	0570 20GP 0024	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	0	100	900.000
			F	3	2	90	0	127	524.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									900.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									900.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral  
UNIDADE: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia  
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							1.070.785
		Atividades							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral							1.070.785
02 122	0570 20GP 0011	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia	F	3	2	90	0	127	1.070.785
<b>TOTAL - FISCAL</b>									1.070.785
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									1.070.785

**PORTARIA Nº 1.093, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016**

Abre crédito suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais no valor que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, e no Procedimento Administrativo SEI nº 2016.00.000015943-6, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor de R\$ 6.157.742,00 (seis milhões, cento e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 6.157.742,00 (seis milhões, cento e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. GILMAR MENDES



## ANEXO

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar		
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
									VALOR		
0570		Gestão do Processo Eleitoral								1.000.000	
		Atividades									
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral								1.000.000	
02 122	0570 20GP 0053	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Distrito Federal								1.000.000	
TOTAL - FISCAL			F	4	2	90	0	100		1.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.000.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar		
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
									VALOR		
0570		Gestão do Processo Eleitoral								335.000	
		Atividades									
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral								335.000	
02 122	0570 20GP 0021	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão								335.000	
TOTAL - FISCAL			F	4	2	90	0	100		335.000	
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											335.000

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14112 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar		
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
									VALOR		
0570		Gestão do Processo Eleitoral								504.420	
		Atividades									
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral								504.420	
02 122	0570 20GP 0054	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Mato Grosso do Sul								504.420	
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	0	100		504.420	
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											504.420

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar		
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
									VALOR		
0570		Gestão do Processo Eleitoral								1.545.356	
		Atividades									
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral								1.545.356	
02 122	0570 20GP 0025	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Paraíba								1.545.356	
TOTAL - FISCAL			F	4	2	90	0	100		1.545.356	
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.545.356

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar		
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
									VALOR		
0570		Gestão do Processo Eleitoral								2.772.966	
		Atividades									
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral								2.772.966	
02 122	0570 20GP 0041	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Paraná								2.772.966	
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	0	100		1.500.000	
TOTAL - SEGURIDADE			F	4	2	90	0	100		1.272.966	
TOTAL - GERAL											2.772.966

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar		
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
									VALOR		
0570		Gestão do Processo Eleitoral								6.157.742	
		Atividades									
02 061	0570 4269	Pleitos Eleitorais								6.157.742	
02 061	0570 4269 0001	Pleitos Eleitorais - Nacional								6.157.742	
TOTAL - FISCAL			F	3	2	90	0	100		6.157.742	
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											6.157.742